

GP-RIM-1025/2025

Sorocaba, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0888/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer atenção à E.M. João Francisco Rosa, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046455/2025-86

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 888/2025 - SEDU/SESU

Requerimento nº: 0888/2025

Assunto: Requer atenção à E.M. João Francisco Rosa.

Vereador: Raul Marcelo.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Raul Marcelo, em epígrafe, conforme segue.

1. Qual o prazo para a conclusão da pintura da grade externa e a recolocação das janelas e grades?

A obra encontra-se **em execução**, com acompanhamento técnico da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico da Secretaria da Educação. A previsão de término será o mais breve possível, sendo certo

que o Município fiscaliza o fiel cumprimento dos prazos e padrões de qualidade, conforme cláusulas contratuais.

2. Qual foi o valor total cobrado pela pintura e quais empresas foram responsáveis pelo serviço?

A **empresa contratada** é a **Estrela Engenharia**, selecionada via processo licitatório regular, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos). Como o serviço ainda está em andamento, **nenhum pagamento foi efetuado até o momento**, conforme previsão de pagamento após medição e aprovação da execução por servidor público designado.

3. Existe previsão para a dedetização da escola para controle de pragas e prevenção da dengue?

Informamos que a unidade foi **dedetizada em 17 de abril de 2025**, conforme cronograma do setor de Saúde Ambiental em parceria com a SEDU, seguindo plano contínuo de prevenção e combate a vetores, em especial o *Aedes aegypti*.

4. Há planejamento para a ampliação da parte administrativa da escola? Qual o cronograma para essa ação?

A equipe técnica da SEDU realizará **vistoria in loco**, acompanhada da empresa responsável pela manutenção predial, para avaliar a viabilidade da ampliação solicitada, considerando aspectos técnicos, orçamentários e de prioridade estratégica. A análise respeitará os parâmetros do Plano Municipal de Educação e da Resolução FNDE nº 26/2017.

5. Há previsão para a melhoria do sistema de frequência escolar e lançamento de notas?

No momento, **não há previsão de alteração da empresa atual** responsável pela gestão do sistema informatizado educacional. Todavia, a SEDU realiza **monitoramento contínuo da eficácia da plataforma** utilizada, com abertura de chamados e coleta de sugestões das unidades escolares. Eventuais melhorias serão submetidas à análise técnica e orçamentária.

6. Quais medidas estão sendo adotadas para solucionar os problemas de infiltração no telhado e a limpeza das calhas?

As solicitações foram inseridas na programação da equipe de engenharia da SEDU, que **realizará vistoria técnica completa** nas instalações para levantamento das necessidades estruturais, elaboração de laudo técnico e, se necessário, inclusão no plano de manutenção predial com previsão de execução conforme disponibilidade orçamentária.

7. Quando será realizada uma vistoria para resolver as infiltrações em quatro salas da escola?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a equipe técnica da SEDU, em parceria com a empresa responsável pela manutenção dos prédios, visitará a unidade mencionada para avaliar a situação e fazer o levantamento de todos os serviços que serão necessários.

8. Existe um plano para climatizar as salas de aula e substituir os ventiladores insuficientes?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que no momento, está em andamento, por meio da CPL 398/2024, o processo licitatório para a aquisição de ventiladores destinados a atender as necessidades das unidades escolares. Assim que concluído, haverá **distribuição conforme critérios técnicos e demanda das unidades escolares**.

9. Há um projeto para a ampliação da Secretaria da escola?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a equipe técnica da SEDU, em parceria com a empresa responsável pela manutenção dos prédios, visitará a unidade mencionada para avaliar a situação e fazer o levantamento de todos os serviços que serão necessários.

10. A rede hidráulica e de esgoto passarão por manutenção? Se sim, qual o prazo previsto?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a equipe técnica da SEDU, em parceria com a empresa responsável pela manutenção dos prédios, visitará a unidade mencionada para avaliar a situação e fazer o levantamento de todos os serviços que serão necessários. Eventuais pontos críticos serão encaminhados para execução corretiva e melhoria da infraestrutura, com a observância aos padrões da Vigilância Sanitária e do

11. Existe a possibilidade de uma análise completa da infraestrutura da escola para identificar e solucionar problemas?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a equipe técnica da SEDU, em parceria com a empresa responsável pela manutenção dos prédios, visitará a unidade mencionada para avaliar a situação e fazer o levantamento de todos os serviços que serão necessários.

12. Há previsão para a contratação de mais profissionais para atender adequadamente os estudantes com deficiência?

O Município de Sorocaba, atende aos estudantes público elegível da educação especial, pautado nos princípios da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva em conformidade com a legislação (Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão, por exemplo) que trata sobre a garantia do Direito à Educação com equiparação de oportunidades, a Rede Municipal de Ensino oferta serviço de apoio aos estudantes público elegível da Educação Especial (PAEE), a saber: profissionais de apoio, técnicos de enfermagem, intérprete de Libras e estagiário, ainda, possui documentos norteadores do trabalho pedagógico como a BNCC, a LDBEN e o currículo paulista, considerando-se também, o que aponta a LBI bem como a resolução n.º 04/2010 do CNE, que ressalta a necessidade de se respeitar os tempos mentais, socioemocionais, culturais e identitário dos estudantes.

Sempre que há demanda, a Secretaria da Educação realiza a contratação de mais profissionais.

13. A Guarda Municipal poderá ser acionada para reforçar a segurança na entrada e saída da escola?

Resposta compete à SESU.

14. Existe previsão para a instalação de uma cobertura no trajeto entre a entrada da escola e a quadra poliesportiva, a fim de proteger os alunos nos dias de chuva?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a equipe técnica da SEDU, em parceria com a empresa responsável pela manutenção dos prédios,

visitará a unidade mencionada para avaliar a situação e fazer o levantamento de todos os serviços que serão necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 23/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521610** e o código CRC **DFE199FA**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046455/2025-86

SEI nº 0521610